PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 500 DE 14-11-79

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1980 /1982 ".

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus prepresentantes, decretou e eu , em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Municí - pio de Pouso Alto, para o Triênio 1980/1982, elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente estima, para o periodo, as Despesas de Capital em CR$ 11.455.000,00 (onze milhões quatrocentos e cinco mil cruzei - ros).

Art. 2º - As Despesas de Capital, discriminadas em quadro Anexo cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1980	1981	1982	TOTAL
01 LEGISLATIVA	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	100.000,00	160.000,00	200.000,00	460.000,00
08 EDUCAÇÃO E CULTURA	215.000,00	320.000,00	450.000,00	985.000,00
10 HABITAÇÃO E URBANISMO	1.015.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00	4.515.000,00
13 SAÚDE E SANEAMENTO	430.000,00	600.000,00	800.000,00	1.830.000,00
16 TRANSPORTES	820.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00	3.620.000,00
SUB.TOTAL	2.590.000,00	3.695.000,00	5.170.000,00	11.455.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	600.000,00	850.000,00	1.850.000,00
TOTAL	2.990.000,00	4.295.000,00	6.020.000,00	13.305.000,00

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do periodo, serão ajustadas as importancias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita ser criados novos e suprimindos ou reformulando Projetos constantes do anexo desta lei.

Parágrafo -Unico - As importâncias referentes ao exercício/ de 1981 e 1982, estimados a preço de 1980, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a 01 de janeiro de 1980 revogadas as dispesições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de novembro de 1979.

José Russano -Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho -SECRETÁRIO